

14 — A apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente, para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

14.1 — Assistirá ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de elementos comprovativos das declarações produzidas, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria.

15 — Considerando a urgência do procedimento, face à necessidade de assegurar que a Secção de Administração de Pessoal (SAP), mantinha a sua capacidade de intervenção e de resposta na âmbito das suas competências e a prestação deste serviço indispensável à actividade de toda a organização, o presente procedimento revestirá natureza urgente e decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, em conformidade com o disposto no artigo 8.º da Portaria.

16 — Métodos de selecção — Atenta a urgência do presente recrutamento e nos termos da faculdade contemplada no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, é adoptado para o presente procedimento apenas um método de selecção obrigatório e um método de selecção facultativo:

- a) Método de selecção obrigatório — Avaliação Curricular (AC);
- b) Método de selecção facultativo — Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

16.1 — Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente os seguintes:

- a) A habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;
- b) A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- c) A experiência profissional com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;
- d) A avaliação do desempenho relativa ao último período não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividade idêntica às dos postos de trabalho a ocupar.

16.2 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS): Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, designadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

17 — Ponderação dos métodos de selecção: Porque se trata de um processo que reúne os requisitos de utilização de um único método de selecção obrigatório e de um método de selecção facultativo, as ponderações a atribuir a cada um desses métodos serão, respectivamente, de 70% e de 30%, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 7.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — Cada um dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo, nesse caso, aplicado o método de selecção seguinte.

19 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma classificação final inferior a 9,5 valores.

21 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que o solicitem.

22 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, à publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e às exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de selecção é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e nos n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º da mesma Portaria.

23 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local

visível e público nas instalações da Direcção-Geral da Segurança Social, sítas Av. da República, n.º 67 — em Lisboa e na página electrónica (www.seg-social.pt), nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria.

24 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica da Direcção-Geral da Segurança Social (www.seg-social.pt, na área dos “destaques”) e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

25 — Composição do júri — O júri do presente procedimento tem a seguinte composição, de acordo com o disposto no artigo 21.º da Portaria:

Presidente: Licenciada Carla Maria Pereira Carreiro, Chefe de Divisão de Apoio Técnico;

Vogais efectivos:

- 1.º - Maria Teresa Sousa Santos, Coordenadora Técnica, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- 2.º - Licenciada Ana Cecília da Silva Teixeira Machado, Técnica Superior;

Vogais suplentes:

- 1.º - Licenciada Maria Isabel de Castro Farrojota Luciano Neves da Silva, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial;
- 2.º - Maria Luísa Silva Churro Parrado, Coordenadora Técnica.

26 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, n.º 77, 2.ª série, de 31 de Março, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

Lisboa, 7 de Outubro de 2010. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.
203775398

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Departamento de Desenvolvimento Organizacional e Estratégico

Deliberação (extracto) n.º 1840/2010

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 20 de Setembro de 2010, nos termos e ao abrigo dos Estatutos do IEFP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 637/2007, de 30 de Maio, e republicados em anexo à Portaria n.º 570/2009, de 29 de Maio, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 42/2009, de 23 de Junho, e da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), conjugado com o disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi nomeada, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a licenciada, Zita Maria Oliveira da Silva Ambrósio, no cargo de Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Gestão da Delegação Regional do Centro, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

Nota Curricular

Zita Maria Oliveira da Silva Ambrósio, nascida a 9 de Março de 1963. Licenciada em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC)

Professora na Escola Preparatória de Castro Daire, no ano lectivo 1987/88.

Professora na Escola Preparatória da Figueira da Foz, no ano lectivo 1988/89.

Professora na Escola C+S da Casa Branca (Coimbra), de Setembro/1989 a 22/10/1989.

Estágio Profissional para recém-licenciados no IEFP, I. P., Delegação Regional do Centro, com intervenção nas áreas do Emprego e Finança (1989/10/23 a 1990/07/24).

Técnica Superior do IEFP, I. P., tendo exercido funções nos Serviços Financeiros da Delegação Regional do Centro, desde 1990/06/25.

Chefe de Divisão Financeira da Delegação Regional do Centro, por Deliberação da Comissão Executiva do IEFP, em 5 de Agosto de 1992, em 20 de Junho de 1996 e em 21 de Julho de 1999.

Membro da Comissão de Fiscalização e Verificação de Contas do Centro de Reabilitação Profissional de Gaia, em representação do IEFP, I. P., por despacho do Sr. Secretário de Estado do Emprego e Formação, em 13 de Setembro de 1999.

Directora de Serviços Administrativos e Financeiros da Delegação Regional do Centro, por Deliberação da Comissão Executiva do IEFP, I. P., em 12 de Junho de 2002.

Directora de Serviços de Gestão da Delegação Regional do Centro, por Deliberação do Conselho Directivo do IEFP, I. P., em 1 de Junho de 2007 e em 28 de Dezembro de 2008.

No período compreendido entre 29 de Dezembro de 2009 e 26 de Fevereiro de 2010, exerceu em regime de substituição, o cargo de Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Gestão, dos Serviços de Coordenação da Delegação Regional do Centro.

No período compreendido entre 27 de Fevereiro de 2010 e até à presente data, exerceu em regime de substituição, o cargo de Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Gestão, dos Serviços de Coordenação da Delegação Regional do Centro.

2010-10-07. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Gonçalves de Matos Vitorino*.

203774814

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

Aviso (extracto) n.º 20342/2010

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 da Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu e de acordo com o previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto — Área da Gestão Financeira e Patrimonial, na carreira/categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 19826/2009-Ref^o E, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 214, de 4 de Novembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a licenciada Maria João Bragança Gonçalves Pirote, ficando posicionada na 6.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e nível remuneratório 31 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a 01 de Outubro de 2010.

07 de Outubro de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Maria Simões da Silva*.

203777544

Aviso (extracto) n.º 20343/2010

Por despacho de 19 de Agosto de 2010 da Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu e de acordo com o previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto — Áreas de Administração e Gestão de Recursos Humanos, na carreira/categoria de assistente técnico, aberto pelo Aviso n.º 19487/2009-Ref^o D, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 211, de 30 de Outubro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora Susana dos Santos Ferreira da Silva, ficando posicionada na 3.ª posição remuneratória da carreira de assistente técnico e nível remuneratório 8, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a 1 de Outubro de 2010.

7 de Outubro de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Maria Simões da Silva*.

203777552

Aviso n.º 20344/2010

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de selecção, relativos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico para a área do Aprovisionamento e Económico do mapa de pessoal do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 19487/2009 — Referência

A — Código BEPOE200910/0608 — publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 30 de Outubro:

Filipa Isabel Dias Reis — 11,98 Valores
 Ana Margarida Pouseiro da Silva Carvalho (a)
 Ana Paula Gonçalves da Silva Caetano Moreira (a)
 António Mendes Bonito Laranjeira (a)
 Carlos Alberto Azevedo de Almeida (a)
 Cristina Maria Costa Garrido Matos Santa (a)
 Filomena da Purificação Severo dos Santos (a)
 Júlio Manuel Simões Leal (a)
 Madalena do Amaral Ferreira Rodrigues (a)
 Maria Bernardete dos Santos Cardoso Grácio (a)
 Maria Clara Nunes Ramos (a)
 Maria Filomena Rosado Portela (a)
 Maria Helena Nunes Silvestre (a)
 Maria Hortense Pereira (a)
 Maria Luísa Rosário Guerreiro Ramos (a)
 Maria Margarida Baptista Peixoto (a)
 Mécia da Graça Campos (a)

(a) — Candidato excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 Valores, no método de selecção avaliação curricular.

A lista unitária de ordenação final foi homologada por Despacho, de 22 de Setembro de 2010, da Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, IP, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, afixada na sede deste Instituto e publicitada na respectiva página electrónica.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

IGFSE, 07 de Outubro de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Maria Simões da Silva*.

203777528

Instituto de Informática, I. P.

Aviso (extracto) n.º 20345/2010

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que se procedeu em 1 de Outubro de 2010, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos à mesma data, com Daniel Fernando Pinto Freitas Alves, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 6922/2010, no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 67, de 07 de Abril de 2010, para ocupação de 6 (seis) postos de trabalho da carreira Técnica não revista, do mapa de pessoal do Instituto de Informática, IP., Categoria de Técnico de IV, ao que corresponde a remuneração de 1.369,71€.

7 de Outubro de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo do Instituto de Informática, I.P., *Carlos Augusto Clamote*.

203775057

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 15489/2010

Por despacho de 14-06-2010, da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna da Assistente Técnica, Maria Paula Gonçalves Fonseca, do Agrupamento de Centros do Oeste II — Oeste Sul, Centro de Saúde de Alenquer, para o Agrupamento de Centros de Saúde do Ribatejo, Unidade de Saúde Familiar — Terra Viva, Centro Saúde do Cartaxo, nos termos do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Lisboa, 15 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Rui Gentil de Portugal Vasconcelos Fernandes*.

203775957

Despacho (extracto) n.º 15490/2010

Por despacho de 18 de Junho de 2010, da Vogal do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade